FLS: 07
PROC: 26/89

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.577, DE 12 DE MAIO DE 1.989.-

Denomina "Manoel Nunes de Souza", a Rua Dois do Loteamento Jardim Califórnia, nesta cidade

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Dois do Loteamento Jardim Califórnia, no Bairro Benfica, neste cidade, passa a denominar-se " RUA MANOEL NUNES DE SOUZA".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa abaixo, referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de maio de 1.989.

Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 12 de maio de 1989.

Eji Macedo
Divisão de Administração
Diretor

FLS: 08
PROC: 26/89

JUSTIFICATIVA:

MANOEL NUNES DE SOUZA era natural de Caraguatatuba. Casado com dona Eunice Rosendo dos Santos, tiveram os filhos: Elcio, Regina Célia, Vanda, Maristela e Neusa. Sempre residiu na Rua São Benedito nº 81 nesta cidade, onde faleceu aos 11/7/88 com avançada idade. Foi, juntamente com seu irmão Jorge Nunes de Souza (também falecido), um dos primeiros motoristas de praça de Caraguatatuba. Com seu taxi, serviu durante muitos anos a população local sem medir distância ou horário. Merece, portanto, a justa homenagem objeto desta propositura.